



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO

Órgão Oficial – Lei nº 004/2023, de 16/03/2023

Araruna-PB, 22 de outubro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE FRANCISCO RAILTON NEVES PONTES

“Casa Veveadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista”

Resolução Municipal nº. 001/2025.

Autor: Vereador Arionaldo Pinheiro do Nascimento.

CONCEDE A COMENDA DE HONRA AO MÉRITO "POETA PEREIRA DA SILVA" AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DA PARAÍBA, DR. VITAL DA COSTA ARAÚJO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À CIDADE E AO POVO ARARUNENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Araruna / PB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº. 006 / 2020, art. 1º, *caput*, art. 2º e art. 3º, *caput*; no Regimento Interno, arts. 133, §1º, inc. V, e art. 140, inc. IV; na Lei Orgânica Municipal, arts. 19, inc. VI e art. 25, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito "Poeta Pereira da Silva" ao Dr. Vital da Costa Araújo, Secretário Executivo do Desenvolvimento Econômico do Estado da Paraíba, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Araruna e ao seu povo, especialmente nas áreas de desenvolvimento social, infraestrutura e políticas públicas inclusivas.

Art. 2º. A entrega da honraria será realizada em sessão solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora, com a presença de autoridades, convidados e representantes da sociedade civil.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araruna/PB, em 20 de outubro de 2025.


Francisco Railton Neves Pontes
Presidente

EM BRANCO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Araruna/PB, Estado da Paraíba, Sr. Francisco Railton Neves Pontes, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal - LOM, resolve:

CONSIDERANDO, a aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2025, na sessão ordinária do dia 17 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, o que preconiza a alínea "L" do Art. 23 do Regimento Interno, que versa sobre os atos do presidente.

PROMULGA:

Art. 1º - Fica promulgada a **RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 001/2025**, oriunda do Projeto de Resolução nº 001/2025, que concede a Comenda de Honra ao Mérito "Poeta Pereira da Silva" ao Secretário Executivo do Desenvolvimento Econômico do Estado da Paraíba, Dr. Vital da Costa Araújo, pelos relevantes serviços prestados à cidade e ao povo ararunense, que foi aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2025.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Araruna/PB, em 20 de outubro de 2025.


FRANCISCO RAILTON NEVES PONTES
PRESIDENTE

EM BRANCO